



Secretariado-Geral
do Conselho

Bruxelas, 25 de março de 2022
(OR. en)

6731/22

INST 49
ECOFIN 202

NOTA

Assunto	DECISÃO DOS CHEFES DE ESTADO OU DE GOVERNO das Partes Contratantes no Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação na União Económica e Monetária cuja moeda é o euro que nomeia o presidente da Cimeira do Euro
---------	--

DECISÃO DOS CHEFES DE ESTADO OU DE GOVERNO
das Partes Contratantes no Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação
na União Económica e Monetária cuja moeda é o euro

de ...

que nomeia o presidente da Cimeira do Euro

OS CHEFES DE ESTADO OU DE GOVERNO das Partes Contratantes no Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação na União Económica e Monetária cuja moeda é o euro, Tendo em conta o Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação na União Económica e Monetária, nomeadamente o artigo 12.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O artigo 12º do Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação na União Económica e Monetária dispõe que o presidente da Cimeira do Euro é nomeado pelos chefes de Estado ou de Governo das Partes Contratantes cuja moeda seja o euro, por maioria simples, ao mesmo tempo que o Conselho Europeu elege o seu presidente, e para um mandato de igual duração.
- (2) Em 2 de julho de 2019, Charles MICHEL foi nomeado presidente da Cimeira do Euro para o período compreendido entre 1 de dezembro de 2019 e 31 de maio de 2022.
- (3) O Conselho Europeu reelegeu o seu presidente na reunião de 24 de março de 2022.
- (4) É necessário nomear o presidente da Cimeira do Euro,

ADOTARAM A PRESENTE DECISÃO:

Artigo único

Charles MICHEL é renomeado presidente da Cimeira do Euro para o período compreendido entre 1 de junho de 2022 e 30 de novembro de 2024.